

EDITAL DE RESULTADO DA LEI PAULO GUSTAVO 2023

A Prefeitura Municipal torna público que a Comissão de Julgamento APROVOU em caráter definitivo os projetos apresentados para serem contemplados com os recursos previstos pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022), nos termos dos Editais pertinentes à Lei Paulo Gustavo, realizados em nosso município, estando classificados os seguintes proponentes.

– Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem:

- 01 Companhia Movimento cênico
- 02 Coletivo bitita
- 03 Instituto cultural Leopoldina Geovana de Araújo
- 04 Wallace Michael Alves Lopes da cunha
- 05 Franca center Music Ltda me
- 06 Leonardo franca Amui
- 07 Luiz Antônio Peixoto franca epp
- 08 Leônidas Joaquim Rodrigues neto

- Art. 6º inciso III: Qualificação:

- 01 juliany Cristina de Almeida
- 02 Ederson da Silva
- 03 weslen Oliveira Silva
- 04 Juliana de faveri

- Art. 8º: Premiação:

- 1 - Mara Rosângela Silva Salvador
- 2 - Dimas da Cruz Oliveira
- 3 - Associação Musical de Sacramento
- 4 - Lar de Euripedes
- 5 - Paulo Vitor de Assis Cunha
- 6 - Felipe Júnior Galdino
- 7 - Camila Aparecida Januário Souza
- 8 - Cristiane Francisca Dantas
- 9 - Jair da Paixão Ribeiro da Cruz
- 10 - Paulo Vitor Oliveira Tertuliano
- 11 - Mônica Menezes de Mello
- 12 - Daniel Lourenço Paulino
- 13 - Arnaldo Donizete Santana
- 14 - Rodrigo Kassabian de Paiva

- 15 - Denis Robert Balduino
- 16 - Guilherme Kassabian de Paiva
- 17 - Cirene Aparecida Carvalho
- 18 -kassius Willian de Faria
- 19 - Marcelo de Paula
- 20 - Mendelson Juliano de Carvalho

Sacramento/MG, 18/12/2023.

Comissão de Avaliação da Lei Paulo Gustavo